



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.143/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.515/2022 de 03/11/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.382/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 917/2022, de autoria do ilustre vereador, **Rubens Macedo** – PTB, que indica ao Executivo, possibilidade de instituir Centro de Atendimento de Terapia Alternativa.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos a Vossa Excelência, o Ofício nº 371/2022 – SMS/CAS, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E5-C285-E989-BCC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 05/12/2022 09:01:58 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/11E5-C285-E989-BCC5>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 371 /2022 – SMS/CAS

Cáceres, 28 de novembro de 2022

De: Coordenadoria de Ações em Saúde.

Para: Câmara Municipal de Cáceres.

Assunto: Em resposta ao Ofício 1382/2022 – SL/CMC.

Excelentíssimo Vereador,

Em resposta a indicação 917/2022 desta nobre casa de leis, informamos que é interesse desta gestão ampliar os atendimentos das Práticas Integrativas em nosso município, onde informo que nos dias 21 e 22/11 a coordenadora das Ações em Saúde fora encaminhada para participação do 1 Fórum de ECOPICS do Centro Oeste a fim de conhecer e interagir com a realidades de todos os estados do Centro Oeste, bem como duas servidoras deste município foram apresentar seus trabalhos já desenvolvidos nas suas Unidades de forma a representar esta secretaria. Em tempo informamos que a gestão em breve estará desenvolvendo juntos aos responsáveis de cada Unidade, O Plano Municipal de Práticas Integrativas para ser avaliado pelo Conselho Municipal de Saúde e por esta estimada casa de Leis.

Sendo o que havia a esclarecer agradecemos vossa indicação.

Silvia Roberta Pereira de Jesus
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 768/2022

Silvia R.P. de J.
Coord. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 768/2022

Marilsi das Dores Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 514

